

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 16/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, deverá enviar a via física do boletim de voto a distância, ao Gabinete da Diretoria, localizado no Centro Administrativo Banese, Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840. O qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório ou com assinatura digital válida no padrão ICP-Brasil. A companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim. Ou por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"). Os acionistas interessados deverão acessar a área logada, no endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/342565648; ir na guia BVD; marcar os votos e confirmar. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação, conforme abaixo: a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante. As procurações deverão ser enviadas com firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro ou com assinatura digital válida no padrão ICP-Brasil, no caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: ri@banese.com.br.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22) é 10 de abril de 2026 para a Companhia e 13 de abril de 2026 para os Prestadores de Serviço. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, por meio de umas das opções abaixo descritas: I. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia para o endereço postal acima indicado ou por do endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/342565648; II. Mediante entrega do Boletim, preenchido e assinado, em uma das agências do Bradesco, na qualidade de escriturador das ações do Banese, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no livro; III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia, de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; e, - IV - Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositária central das ações da Companhia, diretamente no sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, (disponível em https://investidor.b3.com.br), na seção "Serviços Assembleia em Aberto", de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3. Outros esclarecimentos, acessar as informações detalhadas no Manual e Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária de 16/04/2026, disponíveis em: BANESE (ri.banese.com.br); CVM (www.cvm.gov.br); B3 S.A. (www.b3.com.br).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 16/04/2026

Para participar e deliberar na Assembleia Geral Ordinária o acionista deverá enviar a via física do boletim de voto a distância para o endereço:
Centro Administrativo Banese – Gabinete da Diretoria
Rua Olímpio de Sousa Campos Junior, 31 - Inácio Barbosa,
Aracaju - Sergipe
CEP: 49.040.840
Telefone: (79) 3218-4395/1684
E-mail: ri@banese.com.br (Exclusivo para dúvidas).
Obs. Somente serão aceitos Boletins enviados por correio postal).

Para fins de participação por meio de Plataforma Digital, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648> ("Solicitação de Acesso") e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização das Assembleias, ou seja, até o dia 14 de abril de 2026 ("Prazo de Solicitação"). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Custódia e Serviços Financeiros, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900
Telefone para contato: 0800 701 1616
e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal - 2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

2. Ratificar a distribuição aos acionistas de JSCP e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Cons. de Administração, referentes ao exercício de 2025;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

3. Deliberar sobre a Destinação do Lucro do Exercício de 2025 conforme a Proposta dos órgãos da Administração;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

4. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº 6404/76, aprovada pelo Cons. de Administração, em consonância com o resultado de 2025;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 16/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

6. Fixar o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 16/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Lista de candidatos

Gilberto Magalhães Occhi

Marco Antonio Queiroz

Ademario Alves de Jesus

Luis Carlos Spaziani

Ademar de Oliveira Ribeiro

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Lista de candidatos

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Gilberto Magalhães Occhi ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marco Antonio Queiroz ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ademario Alves de Jesus ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luis Carlos Spaziani ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ademar de Oliveira Ribeiro ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

11. Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 16/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]
Eleição do conselho fiscal por chapa única

Lista de candidatos

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
Aristides Ferreira da Silva Neto

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Lista de candidatos

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

14. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BGIP3]

15. Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____